



Carta Circular nº 10/2019-CGPROP/DESF/SAPS/MS

Brasília, 02 de julho de 2019.

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

COMUNICADO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA VALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) gestor(a),

Comunicamos que o prazo para homologação foi **prorrogado e o Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP ficará aberto no período de 12h do dia 02/07/2019 (terça-feira) às 18h do dia 04/07/2019 (quinta-feira)** para providências por parte dos gestores municipais, referente à primeira fase do 18º Ciclo - Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Esclarecemos que não será oportunizado novo período para homologação de médicos da primeira fase do 18º ciclo, considerando o caráter extraordinário da presente prorrogação.

Observação 1: Ressalta-se que o médico que não compareceu ao Município para fins de **validação e homologação** no prazo estabelecido em cronograma **já se encontra excluído da seleção.**

Observação 2: É responsabilidade exclusiva do gestor municipal o preenchimento das informações sobre a data precisa de início das atividades dos profissionais, em observância aos prazos definidos no Cronograma de Eventos do 18º ciclo.

Atenciosamente,

Projeto Mais Médicos para o Brasil
Coordenação Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária - CGPROP
Departamento de Saúde da Família - DESF
Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS
Ministério da Saúde – MS